

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202404/1195

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Universidade Aberta

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1.385,99€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções (LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, designadamente:

- Estudo, planeamento, execução, avaliação e apresentação de produtos digitais, de forma clara e perceptível, atividades que estarão diretamente associadas à Unidade de Inovação e Excelência para o Ensino a Distância, nomeadamente:
  - O desenho de materiais e recursos educativos para ambientes digitais;
  - O desenvolvimento de ações para a melhoria e atualização dos processos técnico-pedagógicos, envolvidos no ensino e aprendizagem;
  - O apoio ao desenvolvimento de recursos e percursos formativos abertos;
  - O apoio ao enquadramento de novos docentes e formadores, nomeadamente, nos termos de formação pedagógica para o digital;
  - O apoio individualizado a docentes e a equipas docentes;
  - O apoio à gestão pedagógica.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho da Sr.ª Reitora da Universidade Aberta, Prof.ª Doutora Carla Padrel de Oliveira, datado de 1 de março de 2024.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Lic./grau superior Formação professores/formadores ou Ciênc. Educ. ou Audiovisual(CNAEF 140/142/213)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências da Educação Formação de Professores	Ciências de Educação	Outros

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	3	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 3

**Quota para Portadores de Deficiência:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Nível habilitacional exigido de Licenciatura ou grau superior em Formação de professores/formadores e ciências da educação (Código 140 da CNAEF), ou Ciências da Educação (Código 142 da CNAEF) ou Audiovisuais e produção dos media (Código 213 da CNAEF), com formação específica em Design Instrucional e/ou experiência adquirida em Design Instrucional de pelo menos 2 anos, devidamente comprovadas, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

- Formação pedagógica e/ou experiência profissional em ensino e/ou de tutoria no ensino a distância;
- Experiência profissional na produção de conteúdos pedagógicos na plataforma Moodle ou plataformas similares;
- Conhecimento e experiência comprovável ao nível da utilização de ferramentas digitais interativas como H5P e Articulate ou ferramentas similares;
- Conhecimento e experiência comprovável no desenvolvimento de matérias multimédia;
- Conhecimento e experiência comprovável na utilização do Microsoft Office 365 na ótica do utilizador, nomeadamente, Word, PowerPoint, Excel, Teams e Forms;
- Experiência profissional e/ou formação em e-learning;
- Ter conhecimentos linguísticos de nível proficiente (C1) em língua portuguesa e intermédio em língua inglesa (B1) de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;
- Elevado sentido de compromisso e de responsabilidade para com o serviço;
- Orientação para o trabalho de equipa, cooperação, sentido crítico e de iniciativa e autonomia;
- Capacidade de resposta a desafios complexos e vontade de aprender novos conhecimentos e adquirir novas competências;
- Evidência de ter trabalhado ou de ter conhecimento sobre o contexto universitário português no geral e sobre a Universidade Aberta em particular.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** rh@uab.pt

**Contacto:** rh@uab.pt

**Data Publicitação:** 2024-04-26

**Data Limite:** 2024-05-13

**Texto Publicado**

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 8864/2024/2, de 26 de abril.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três (3) técnicos superiores, para a Área de Inovação e Excelência para o Ensino a Distância, da Universidade Aberta. 1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 31º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Senhora Reitora, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, da Universidade Aberta, de 1 de março de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três (3) técnicos superiores, para a Área de Inovação e Excelência para o Ensino a Distância, da Universidade Aberta. 2. Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pelas LTFP e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. 4. Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), tendo a mesma declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. 5. Nos termos do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público. 6. Local de trabalho – Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1000-013 Lisboa. 7. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, designadamente: • Estudo, planeamento, execução, avaliação e apresentação de produtos digitais, de forma clara e perceptível, atividades que estarão diretamente associadas à Unidade de Inovação e Excelência para o Ensino a Distância, nomeadamente: - O desenho de materiais e recursos educativos para ambientes digitais; - O desenvolvimento de ações para a melhoria e atualização dos processos técnico-pedagógicos, envolvidos no ensino e aprendizagem; - O apoio ao desenvolvimento de recursos e percursos formativos abertos; - O apoio ao enquadramento de novos docentes e formadores, nomeadamente, nos termos de formação pedagógica para o digital; - O apoio individualizado a docentes e a equipas docentes; - O apoio à gestão pedagógica. Observações: A descrição dos conteúdos funcionais nos termos supra expostos, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. 8. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados. 8.1. Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP. 8.2. Nível habilitacional exigido: Licenciatura ou grau superior em Formação de professores/formadores e ciências da educação (Código 140 da CNAEF), ou Ciências da Educação (Código 142 da CNAEF) ou Audiovisuais e produção dos media (Código 213 da CNAEF), com formação específica em Design Instrucional e/ou experiência adquirida em Design Instrucional de pelo menos 2 anos, devidamente comprovadas, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 9. Requisitos para o posto de trabalho e competências: • Formação pedagógica e/ou experiência profissional em ensino e/ou de tutoria no ensino a distância; • Experiência profissional na produção de conteúdos pedagógicos na plataforma Moodle ou plataformas similares; • Conhecimento e experiência comprovável ao nível da utilização de ferramentas digitais interativas como H5P e Articulate ou ferramentas similares; • Conhecimento e experiência comprovável no desenvolvimento de matérias multimédia; • Conhecimento e experiência

comprovável na utilização do Microsoft Office 365 na ótica do utilizador, nomeadamente, Word, PowerPoint, Excel, Teams e Forms; • Experiência profissional e/ou formação em e-learning; • Ter conhecimentos linguísticos de nível proficiente (C1) em língua portuguesa e intermédio em língua inglesa (B1) de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas; • Elevado sentido de compromisso e de responsabilidade para com o serviço; • Orientação para o trabalho de equipa, cooperação, sentido crítico e de iniciativa e autonomia; • Capacidade de resposta a desafios complexos e vontade de aprender novos conhecimentos e adquirir novas competências; • Evidência de ter trabalhado ou de ter conhecimento sobre o contexto universitário português no geral e sobre a Universidade Aberta em particular. 10. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento. 11. Posicionamento remuneratório: 1.ª posição, nível 16, carreira e categoria de Técnico Superior, prevista na Tabela Remuneratória Única, que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos). 12. Prazo e formalização da candidatura: 12.1. A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 12.2. A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 13. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt), nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 13. Cada candidato deverá anexar, ao Formulário próprio de candidatura, os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, exigidos no ponto 8.2.; c) Documentos comprovativos da formação específica em Design Instrucional e/ou da experiência adquirida em Design Instrucional de pelo menos 2 anos, indicadas no ponto 8.2. no presente aviso na BEP; d) Cópia dos certificados das ações de formação frequentadas; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida no último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022, e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; f) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; g) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas e) e f), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. h) As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 14. A falta de qualquer dos documentos mencionados no ponto 13. da presente publicação é motivo de exclusão. 15. Métodos de seleção e critérios de ponderação: Os métodos de seleção serão aplicados nos termos dos n.ºs 1 a 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 15.1. No recrutamento de candidatos, que não se encontrem a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, ou encontrando-se em situação de requalificação, não tenham estado, imediatamente antes, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos ou fases, o que determina a sua não convocação para o método seguinte, ou que tenham obtido um juízo de Não Apto no método de seleção Avaliação Psicológica ou numa das suas fases. 15.1.1. Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado

conhecimento e utilização da língua portuguesa; revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta e tem a duração de 90 minutos; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 100%; incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são as mencionadas no Anexo I, que é parte integrante do presente aviso; e será de caráter eliminatório. Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 15.1.2. Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases; será avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto; será realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, podendo ser, contudo, realizada pela Universidade Aberta, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, ou através de entidade especializada; e será de caráter eliminatório. 15.1.3. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A VF dos métodos de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:  $VF = PC (100\%)$ . 15.2. No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, exceto quando afastados por escrito: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. 15.2.1. Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 50%; e será de caráter eliminatório. 15.2.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, terá uma ponderação de 50%; e será de caráter eliminatório. 15.2.3. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A VF dos métodos de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:  $VF = AC (50\%) + EAC (50\%)$ . 16. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 18. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 19. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20. Composição e identificação do júri: Presidente: Prof. Doutor Diogo Gonzalez Casa Nova, Vice-Reitor da Inovação, Qualidade e Transformação Digital, da Universidade Aberta; 1.º Vogal Efetivo: Prof.ª Doutora Daniela Melaré Vieira Barros, Professora Auxiliar da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Helena do Carmo Banza Manuelito, Técnica Superior da Unidade de Inovação e Excelência para o Ensino a Distância da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta. 21. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 22. A ata da reunião do Júri, que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada em <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 23. Nos termos do

disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 25. Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do Formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 26 de abril de 2024 – A Administradora, Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso. ANEXO I: Programa da Prova de Conhecimentos Bibliografia e Legislação • Estrutura Orgânica da Universidade Aberta – Regulamento n.º 489/2014, de 30 de outubro, republicado pelo Regulamento n.º 570/2015, de 20 de agosto (link: [estrutura\\_organica\\_e\\_alteracoes.pdf](#) (uab.pt)); • Estatutos da Universidade Aberta – aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 22 de dezembro; • Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior – Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; • Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na sua versão consolidada e atualizada; • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão consolidada e atualizada; • Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua versão consolidada e atualizada; • Modelo Pedagógico Virtual da Universidade Aberta (<https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1295/1/Modelo%20Pedagogico%20Virtual.pdf>; <http://bit.ly/2Noh6Hu>); • Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679>).

### Observações

---

A candidatura deve ser remetida via e-mail, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt)

A candidatura deve ser obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, bem como acompanhada dos documentos referidos no ponto 13. do presente anúncio.

O candidato deve estar habilitado com o grau académico de Licenciatura ou grau superior em Formação de professores/formadores e ciências da educação (Código 140 da CNAEF), ou Ciências da Educação (Código 142 da CNAEF) ou Audiovisuais e produção dos media (Código 213 da CNAEF), com formação específica em Design Instrucional e/ou experiência adquirida em Design Instrucional de pelo menos 2 anos, devidamente comprovadas, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**